



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE E A EMPRESA SOLL -SERVICOS OBRAS E
LOCACOES LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado(a) pela Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no *DOU* de 25 de Maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1202134, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediado(a) na Avenida Professor Andrade Bezerra, Nº 1523 - Salgadinho, Olinda/PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23077.101404/2025-98** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **30/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, conforme art. 6º, inciso XVII, 111 e 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$1.527.560,42 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) totalizando o valor global de R\$18.330.725,00 (dezoito milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e vinte e cinco mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao **CONTRATADO** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo

Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Função: 12 - Educação
- II) Sub-função: 364 - Ensino Superior
- III) Esfera: 001
- IV) UGR: 153103
- V) PTRES: 230231
- VI) Natureza da Despesa: 339037
- VII) Fonte de Recursos: 1000000000
- VIII) Plano Interno: M20RKG01ASN

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$916.536,25 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Natal/RN, julho de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

DADOS GERAIS (TODOS OS POSTOS) MEMÓRIA DE CÁLCULO

VALE TRANSPORTE		CCT RN 9/2025
VALOR	R\$ 4,90	
QUANTIDADE - ESCALA 44 HS		52

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		CCT RN 9/2025
VALOR	R\$ 200,00	

SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.518,00
----------------	--------------

Remuneração		
Função	Salário	
1 - Encarregado	R\$ 1.809,58	G3-CCT RN 9/2025
2 - Servente de Limpeza	R\$ 1.580,42	G1-CCT RN 9/2025
3 - Servente de Limpeza 12x36 Diurno 40% Insalub	R\$ 1.580,42	G1-CCT RN 9/2025
4 - Servente de Limpeza 44h 40% Insalub	R\$ 1.580,42	G1-CCT RN 9/2025
5 - Encarregado Interior	R\$ 1.809,58	G3-CCT RN 9/2025
6 - Servente de Limpeza Interior	R\$ 1.580,42	G1-CCT RN 9/2025
7 - Servente de Limpeza Interior 44h 40% Insalub	R\$ 1.580,42	G1-CCT RN 9/2025

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Perc. (%)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%
B - Férias e Adicional de Férias	3,025%
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras	Perc. (%)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,82%
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%
H - FGTS - Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%

A empresa deve comprovar a alíquota efetiva que utiliza

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)
A - Auxílio Transporte - Art. 4º da Lei Nº 7.418/1985	Calculo na planilha
B - Auxílio Alimentação - Cláusula 14ª da CCT, Lei PAT	Calculo na planilha
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial	137,98
D - Assistência Odontológica	
E - Assistência Funeral	3,00

Observação : As empresas deverão comprovar os custos com os funcionários que realmente utilizam os auxílios saúde para fins de fiscalização do contrato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês
A - Intervalo Intra jornada	

Submódulo 3 - Provisão para Rescisão	Perc. (%)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - Súmula nº 305 do TST	0,003%
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D - Aviso prévio trabalhado Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.	0,194%
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	
F - Multa do FGTS e CS sobre aviso prévio trabalhado (Art. 18, §1º da Lei 8.036/90)	4,00%

Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.

Total da Multa no Item F

aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, nos termos dos Acórdãos 1904/2007-TCU-Plenário e 3006/2010-TCU-Plenário, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme ditames da Lei 12.506/2011

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Perc. (%)	
A - Substituto na cobertura de Férias		9,075%	(1/11)= 9,09%
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,415%	[(100% / 30) x 1,4947] / 12 = 0,415%
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,020%	{[(100% / 30) x 5] / 12} x 1,416% = 0,020%
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,051%	{[(100% / 30) x 15] / 12} x (n°CAT/População INSS CAT) = 0,051%
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,040%	[(8,333% x 1,416% x 4/12) x 100] = 0,039%

OBSERVAÇÕES

B - Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG.

C - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.

D - Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.

E - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Perc. (%) (Percentuais específicos para itens 25, 32 e 36)
A - Custos Indiretos	2,29%	2,64%
B - Lucro	1,00%	1,00%
C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	6,29%
PIS -	1,36%	1,36%
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	5,00%

Para fins de estimativa da CONTRATANTE, em Lucro e Despesas Indiretas - LDI, foram consideradas as despesas administrativas e operacionais (7%) e a margem de lucro (6%).

A empresa deve apresentar o regime tributário e as alíquotas as quais está sujeita. Os tributos (COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real.

PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE LIMPEZA	
Licitação:	23077.052636/2024-24 - PR 14/2024 - UFRN

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2025

VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS - UFRN	R\$ 18.330.725,00
--	--------------------------

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - GRANDE NATAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R\$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Area Interna	R\$ 2,80	5.544.427,00	15.542.956,70
II - Area Externa	R\$ 0,71	430.189,00	305.434,19
III - Vidraças	R\$ 2,14	280.588,00	600.458,32
TOTAL POR ANO			R\$ 16.448.849,21

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - INTERIOR DO ESTADO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R\$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Area Interna	R\$ 3,26	519.818,00	1.693.699,40
II - Area Externa	R\$ 0,67	53.979,00	36.165,93
III - Vidraças	R\$ 2,03	74.882,00	152.010,46
TOTAL POR ANO			R\$ 1.881.875,79

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Internas - Grande Natal										
ITEM	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
17	3702000000054	Encarregado	1 (30** x 150*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,93	BANHEIROS	833,86	R\$ 775,49	10.006	R\$ 9.305,58
19	3702000000055	Servente	1 150*	R\$ 4.117,57	R\$ 27,45	BANHEIROS	833,86	R\$ 22.889,44	10.006	R\$ 274.664,70
23	3702000000056	Encarregado	1 (30** x 600*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,23	LABORATÓRIOS	36.094,99	R\$ 8.301,85	433.140	R\$ 99.622,20
25	3702000000057	Servente	1 600*	R\$ 4.131,52	R\$ 6,89	LABORATÓRIOS	36.094,99	R\$ 248.694,51	433.140	R\$ 2.984.334,60
21	3702000000058	Encarregado	1 (30** x 600*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,23	LABORATÓRIOS (40% INSALUBRE)	24.063,33	R\$ 5.534,57	288.760	R\$ 66.414,80
22	3702000000059	Servente 40% Insalub	1 600*	R\$ 5.384,46	R\$ 8,97	LABORATÓRIOS (40% INSALUBRE)	24.063,33	R\$ 215.848,07	288.760	R\$ 2.590.177,20
11	3702000000060	Encarregado	1 (30** x 300*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,47	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	15.843,33	R\$ 7.446,36	190.120	R\$ 89.356,40
12	3702000000061	Servente 40% Insalub	1 300*	R\$ 5.384,46	R\$ 17,95	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	15.843,33	R\$ 284.387,69	190.120	R\$ 3.412.654,00
13	3702000000062	Encarregado	1 (30** x 350*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,40	BANHEIROS (40% INSALUBRE - 12x36)	4.812,00	R\$ 1.924,80	57.744	R\$ 23.097,60
14	3702000000063	Servente - 12x36 - 40% insalubridade	1 350*	R\$ 5.384,46	R\$ 15,38	BANHEIROS (40% INSALUBRE - 12x36)	4.812,00	R\$ 74.008,56	57.744	R\$ 888.102,72
27	3702000000064	Encarregado	1 (30** x 2400*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,06	PISOS ACARPETADOS	5.029,22	R\$ 301,75	60.351	R\$ 3.621,06
28	3702000000065	Servente	1 2400*	R\$ 4.117,57	R\$ 1,72	PISOS ACARPETADOS	5.029,22	R\$ 8.650,27	60.351	R\$ 103.803,72
30	3702000000066	Encarregado	1 (30** x 3600*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,04	PISOS FRIOS	282.596,43	R\$ 11.303,86	3.391.157	R\$ 135.646,28
32	3702000000067	Servente	1 3600*	R\$ 4.131,52	R\$ 1,15	PISOS FRIOS	282.596,43	R\$ 324.985,90	3.391.157	R\$ 3.899.830,55
7	3702000000068	Encarregado	1 (30** x 5000*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,03	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	81.548,09	R\$ 2.446,44	978.577	R\$ 29.357,31
8	3702000000069	Servente	1 5000*	R\$ 4.117,57	R\$ 0,82	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	81.548,09	R\$ 66.869,43	978.577	R\$ 802.433,14
1	3702000000070	Encarregado	1 (30** x 4400*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,03	ALMOXARIFADOS/GALPÕES E OFICINAS	11.214,32	R\$ 336,43	134.572	R\$ 4.037,16
2	3702000000071	Servente	1 4400*	R\$ 4.117,57	R\$ 0,94	ALMOXARIFADOS/GALPÕES E OFICINAS	11.214,32	R\$ 10.541,46	134.572	R\$ 126.497,68
PREÇO MENSAL								R\$ 1.295.246,88	PREÇO ANUAL	R\$ 15.542.956,70

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Externas - Grande Natal										
Nº ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m ²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m ²)	Valor Total Anual	
4	3702000000072	Encarregado	1 (30** x 6000*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,02	ÁREA EXTERNA	35.849,08	R\$ 716,98	430.189	R\$ 8.603,78
6	3702000000073	Servente	1 6000*	R\$ 4.117,57	R\$ 0,69	ÁREA EXTERNA	35.849,08	R\$ 24.735,86	430.189	R\$ 296.830,41
						PREÇO MENSAL	R\$ 25.452,84	PREÇO ANUAL	R\$ 305.434,19	

Serviços de limpeza e higienização Vidraças - Grande Natal										
Nº ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m ²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m ²)	Valor Total Anual	
33	3702000000074	Encarregado	1 (30** x 2000*)	R\$ 4.202,62	R\$ 0,07	VIDRAÇAS	23.382,30	R\$ 1.636,76	280.588	R\$ 19.641,16
36	3702000000075	Servente	1 2000*	R\$ 4.131,52	R\$ 2,07	VIDRAÇAS	23.382,30	R\$ 48.401,35	280.588	R\$ 580.817,16
						PREÇO MENSAL	R\$ 50.038,11	PREÇO ANUAL	R\$ 600.458,32	

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Internas - Interior do Estado										
Nº ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m ²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m ²)	Valor Total Anual	
18	3702000000076	Encarregado	1 (30** x 150*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,90	BANHEIROS	1.624,95	R\$ 1.462,45	19.499	R\$ 17.549,10
20	3702000000077	Servente	1 150*	R\$ 3.928,41	R\$ 26,19	BANHEIROS	1.624,95	R\$ 42.557,38	19.499	R\$ 510.678,81
15	3702000000078	Encarregado	1 (30** x 150*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,90	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	1.200,00	R\$ 1.080,00	14.400	R\$ 12.960,00
16	3702000000079	Servente 40% Insalub	1 150*	R\$ 5.195,31	R\$ 34,64	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	1.200,00	R\$ 41.568,00	14.400	R\$ 498.816,00
29	3702000000080	Encarregado	1 (30** x 3600*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,04	PISOS FRIOS	28.004,70	R\$ 1.120,19	336.056	R\$ 13.442,24
31	3702000000081	Servente	1 3600*	R\$ 3.928,41	R\$ 1,09	PISOS FRIOS	28.004,70	R\$ 30.525,12	336.056	R\$ 366.301,04
9	3702000000082	Encarregado	1 (30** x 5000*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,03	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	10.372,86	R\$ 311,19	124.474	R\$ 3.734,22
10	3702000000083	Servente	1 5000*	R\$ 3.928,41	R\$ 0,79	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	10.372,86	R\$ 8.194,56	124.474	R\$ 98.334,46
24	3702000000084	Encarregado	1 (30** x 600*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,22	LABORATÓRIOS	2.115,75	R\$ 465,46	25.389	R\$ 5.585,58
26	3702000000085	Servente	1 600*	R\$ 3.928,41	R\$ 6,55	LABORATÓRIOS	2.115,75	R\$ 13.858,15	25.389	R\$ 166.297,95
						PREÇO MENSAL	R\$ 141.142,49	PREÇO ANUAL	R\$ 1.693.699,40	

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Externas - Interior do Estado										
Nº ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m ²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m ²)	Valor Total Anual	
3	3702000000086	Encarregado	1 (30** x 6000*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,02	ÁREA EXTERNA	4.498,24	R\$ 89,96	53.979	R\$ 1.079,58
5	3702000000087	Servente	1 6000*	R\$ 3.928,41	R\$ 0,65	ÁREA EXTERNA	4.498,24	R\$ 2.923,85	53.979	R\$ 35.086,35
						PREÇO MENSAL	R\$ 3.013,82	PREÇO ANUAL	R\$ 36.165,93	

Serviços de limpeza e higienização Vidraças - Interior do Estado										
Nº ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m ²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m ²)	Valor Total Anual	
34	3702000000088	Encarregado	1 (30** x 2000*)	R\$ 4.029,71	R\$ 0,07	VIDRAÇAS	6.240,15	R\$ 436,81	74.882	R\$ 5.241,74
35	3702000000089	Servente	1 2000*	R\$ 3.928,41	R\$ 1,96	VIDRAÇAS	6.240,15	R\$ 12.230,70	74.882	R\$ 146.768,72
						PREÇO MENSAL	R\$ 12.667,51	PREÇO ANUAL	R\$ 152.010,46	

PERIMETRO GRANDE NATAL														
Dados gerais			Área Interna										Área Externa	Esquadrias
Nº	Nome do edifício	Área construída total (m ²)	Pisos acarpetados (m ²) (estimada)	Laboratórios (m ²) (estimada) 40% Insalubre	Pisos frios (m ²) (estimada)	Laboratórios (m ²) (estimada)	Almoxarifados/galpões (m ²) (estimada)	Oficinas (m ²) (estimada)	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão (m ²) (estimada)	Banheiros (m ²) (estimada)	Banheiros (m ²) (estimada) 40% Insalubre	Banheiros (m ²) (estimada) 40% Insalubre 12x36	Área Externa (m ²) estimada	Vidraçarias (m ²) (estimada)
01	Zona central	26.198,52	490,72	0,00	16537,09	0,00	0,00	0,00	7518,43	64,96	1234,15	2112,00	2619,85	1948,66
02	Zona 01	38.344,69	1394,40	0,00	24439,67	0,00	0,00	3278,37	14234,91	89,06	1692,11		3834,47	2441,64
03	Zona 02	39.360,77		3867,21	33740,38	5800,82	4575,30	260,81	8790,24	98,99	1880,86		3936,08	2631,70
04	Zona 03	94.535,21	698,72	12565,36	84304,00	18848,03		404,66	19276,30	236,78	4498,87	500,00	9453,52	7063,15
05	Zona 04	48.959,96	1797,56	1622,87	40853,15	2434,31			9699,52	121,54	2309,17		4896,00	3646,06
06	Zona 05	72.619,57	647,82	3410,91	49556,61	5116,37	1220,10	160,67	15381,52	157,57	2993,84	2200,00	7261,96	4062,51
07	Zona EAJ Macaiba	38.472,02		2596,98	33165,53	3895,47	916,26	398,16	6647,17	64,96	1234,33		3847,20	1588,57
TOTAL QTDE ESTIMADA		358.490,75	5.029,22	24.063,33	282.596,43	36.094,99	6.711,65	4.502,67	81.548,09	833,86	15.843,33	4.812,00	35.849,08	23.382,30
06	Produtividade		2400	600	3600	600	4400	4400	5000	150	300	350	6000	2000
07	Funcionários por Área		2	40	78	60	2	1	16	6	53	14	6	12
TOTAL DE SERVENTES DE LIMPEZA GRANDE NATAL														290
TOTAL DE ENCARREGADO DE LIMPEZA GRANDE NATAL														10

PERIMETRO INTERIOR DO ESTADO														
Dados gerais			Área Interna										Área Externa	Esquadrias
Nº	Nome do edifício	Área construída total (m ²)	Pisos acarpetados (m ²) (estimada)	Laboratórios (m ²) (estimada) 40% Insalubre	Pisos frios (m ²) (estimada)	Laboratórios (m ²) (estimada)	Almoxarifados/galpões (m ²) (estimada)	Oficinas (m ²) (estimada)	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão (m ²) (estimada)	Banheiros (m ²) (estimada)	Banheiros (m ²) (estimada) 40% Insalubre	Banheiros (m ²) (estimada) 40% Insalubre 12x36	Área Externa (m ²) estimada	Vidraçarias (m ²) (estimada)
01	Ceres Caicó	11.488,15			11031,31	734,35	0,00	0,00	2285,96	571,49			1648,82	1723,22
02	FELCS Currais Novos	5.377,32			5321,90	266,04	0,00	0,00	1064,38	266,10			537,73	798,29
03	FACISA Santa Cruz	7.428,75			6945,80	809,64			1809,57	631,66	900,00		742,88	1013,87
04	Nova Cruz	3.922,53			3508,59				1859,92	95,85			392,25	261,01
06	Macau	1.197,10			1197,10				239,42	59,86			119,71	59,86
1º TERMO ADITIVO						305,71			3113,61		300,00		1056,85	2383,91
TOTAL QTDE ESTIMADA		29.413,85	0,00	0,00	28.004,70	2.115,75	0,00	0,00	10.372,86	1.624,95	1.200,00	0,00	4.498,24	6.240,15
06	Produtividade		2400	600	3600	600	4400	4400	5000	150	150	350	6000	2000
07	Funcionários por Área		0	0	8	4	0	0	2	11	8	0	1	3
TOTAL DE SERVENTES DE LIMPEZA INTERIOR DO ESTADO														36
TOTAL DE ENCARREGADO DE LIMPEZA LIMPEZA INTERIOR DO ESTADO														1

32	4,5003
1	

INSUMOS - TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA PREDIAL			QUANTIDADE DE POSTOS		MÉDIA
UNIFORMES E EPIS			CARGO: SERVENTE		
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR POSTO/ANO	
1.1	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC	AVENTAL EM PVC; DUPLA FACE; MEDIDAS MÍNIMAS: 120 (A) X 70 (L) CM; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS; COM TIRAS DE AJUSTE DO MESMO MATERIAL; COR: BRANCO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	unidade	2	R\$ 11,80
1.2	Fardamento	Fardamento confeccionado em algodão com camisa de mangas curtas	unidade	4	R\$ 41,76
1.3	Luva de Segurança	Confeccionada em látex natural; revestida internamente com flocos de algodão; palma antiderrapante; cano médio; cor a combinar; antialérgica	PAR	12	R\$ 11,46
1.4	Calçado de Segurança - Sapato	Calçado de segurança confeccionado em vaqueta, com elastômero lateral; sem cadarço; cano curto; numeração a combinar. Certificado de aprovação pelo Ministério competente	PAR	2	R\$ 37,78
1.5	Calçado de Segurança - Bota	Calçado de segurança com cano curto; confeccionado em policloreto de vinilo (PVC); numeração a definir; cor preta. Certificado de aprovação pelo Ministério competente	PAR	1	R\$ 36,65
1.6	Crachá de identificação	Confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; - Visualização na vertical; - Medindo 8,5 x 5,4 cm; - Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; - No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; - Deverá acompanhar porta crachá em plástico com cordão em poliéster, cor azul escura, medindo 80cm de comprimento x 10mm de largura, com prendedor de solda em níquel liso, com presilha para prender o porta crachá.	unidade	1	R\$ 4,13
1.7	MÁSCARA DESCARTAV EL PFF-1	APLICAÇÃO: FILTRAR PARTÍCULAS FINAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS (PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO DE 6%); MATERIAL: MICROFIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS EM CAMADAS E TRATADAS ELETROSTATICAMENTE PARA RETER APENAS OS MATERIAIS PARTICULADOS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) PRESENTES NO AMBIENTE	unidade	12	R\$ 1,97
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO DE ALTA TRANSPARÊNCIA; SISTEMA DUPLO ANTI-RISCO; SISTEMA DUPLO ANTI-EMBAÇANTE; HASTES COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ÂNGULO E COMPRIMENTO; HASTES EMBORRACHADAS COM EXTREMIDADES FLEXÍVEIS; APLICAÇÃO: UTILIZADO EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE; CERTIFICADO DE PROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	unidade	2	R\$ 11,76

VALOR ESTIMADO ANUAL

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS

EQUIPAMENTOS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR ANO	MÉDIA
1.9	Aspiradores de Água e Pó com rodízio - cap 25l, mínimo de 1300w de potência		unidade	50	R\$ 368,97
1.10	Carros Funcionais com Baldes Espremedores (incluso balde espremedor, mop úmido e placa de advertência)		carros	100	R\$ 611,11
1.11	Enceradeira Industrial Elétrica 410 com Escovas		unidade	20	R\$ 1.903,22
1.12	Escadas de alumínio dobrável com no mínimo 6 degraus		unidade	20	R\$ 177,78
1.13	Lavadoras de Alta pressão com potência mínima de 1,4w (1600libras)		unidade	20	R\$ 672,68

VALOR ESTIMADO ANUAL

VALOR ESTIMADO MÊS

MATERIAIS					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR ANO	MÉDIA
1.14	ÁGUA SANITÁRIA – 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO (1L)	Embalagem em plástico resistente com 1000ml; - Com bico para corte e tampa de vedação; - Produto regular perante a ANVISA; CATMAT 299605.	unidade	57.600	R\$ 2,35
1.15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1.000ML	Alcool etílico hidratado 70%, embalagem em plástico transparente, resistente, com 1.000ml. Apresentar registro do produto na ANVISA (CATMAT:269941)	unidade	10.800	R\$ 6,90
1.16	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA - COM ARO - 10L	Confeccionado em plástico. Alça em Arame Galvanizado. Capacidade: 10 L. Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT 381531.	unidade	300	R\$ 5,62
1.17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA - 20L	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral (CATMAT-321573)	unidade	100	R\$ 14,84
1.18	Baldes Espremedores Plásticos de 24 L	-	unidade	100	R\$ 282,14
1.19	CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO-INCOLOR (5 LITROS)	Com emulsão plastificada e fixador de brilho; - Perfumada; - Rótulo com indicação da composição; - Embalagem com 5 litros; - Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-286848)	unidade	3.360	R\$ 27,41
1.20	Carros de mão com cabo	-	unidade	10	R\$ 217,35
1.21	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (1 LITRO)	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%. Produto regular perante a ANVISA (CATMAT-381409).	unidade	72.000	R\$ 2,37
1.22	DESODORIZADOR SANITÁRIO - PASTILHA (30G)	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; - EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 30G (MÍNIMO) COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; - COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; - Produto regular perante a ANVISA; - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; (CATMAT-234737)	unidade	14.400	R\$ 1,26
1.23	DETERGENTE LÍQUIDO - PISO (1 LITRO)	Detergente para piso, PH neutro (7.0), Fragrância: a combinar, Sem adição de substâncias germicidas, Biodegradáveis, Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-249960)	unidade	12.000	R\$ 2,67
1.24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	Escova sanitária para uso em banheiro; - Com um suporte em plástico para acomodar a escova; - Escova, cabo plástico e cerdas sintéticas. CATMAT 331870.	unidade	400	R\$ 5,78
1.25	ESPANADOR PARA TETO	ESPANADOR, MATERIAL CERDAS PALHA NATURAL, CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 170CM. CATMAT 314565.	unidade	100	R\$ 13,84
1.26	Espanadores de Pó com cabo de madeira	-	unidade	200	R\$ 16,83
1.27	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm. Aceitável variação de 15% na espessura mínima. Embalagem com informações do produto e fabricante (CATMAT-363790)	unidade	16.800	R\$ 1,02
1.28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	- Pacote com 8 unidades; - Peso líquido mínimo 50g; - Validade Mínima 12 meses. (CATMAT:252531)	Pacote (c/ 8 unidades)	1.920	R\$ 1,82
1.29	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 0,5 L	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido. Composição: lauril éter, sulfato de sódio. Características adicionais: pulverizador com gatilho. Apresentação: frasco com 500ml. Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-300935)	unidade	960	R\$ 3,01
1.30	Kits Limpa Vidros / Com cabo telescópico	-	unidade	20	R\$ 226,10
1.31	Mops de água de 1,20 m com cabo de alumínio	-	unidade	150	R\$ 72,11
1.32	Mops Pó de 1,20 m com cabo de alumínio	-	unidade	150	R\$ 44,76
1.33	PÁ PARA COLETA DE LIXO	Pá coletora lixo, material coletor: polipropileno, material cabo: alumínio, (Aceita variações nas medidas mínimas de até 15%) comprimento cabo: 70 cm, comprimento: 29 cm, largura: 29 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: cores variadas (CATMAT-445781)	unidade	400	R\$ 10,26
1.34	Pás para lixo cata-cata	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno Material Cabo: Alumínio Medidas mínimas: Comprimento Cabo: 78 CM Comprimento do Coletor: 28 CM Largura do Coletor: 28 CM Aceita variação máxima de 20% em todas as medidas. Modelo: Com Tampa CATMAT-229835	unidade	100	R\$ 46,27

1.35	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO (SACO DE ALGODÃO)	Tipo alvejado, tamanho mínimo 74 x 45 cm (aceita variações de 10% nas medidas), cor branco, aplicação limpeza de chão, características adicionais: duplo, material: 100% algodão, peso mínimo: 120 gramas/m2. CATMAT 242005 ,	unidade	7.200	R\$ 2,84
1.36	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODAO	100% algodão. Medidas: 30 X 50CM. (CATMAT 242188) (aceita variação de 10% sobre as medidas).	unidade	4.800	R\$ 1,66
1.37	PANO DE LIMPEZA - 100% VISCOSE (PCT/5)	Pano limpeza, material: 100% viscose e resina acrílica, comprimento: 50 cm, largura: 33 cm (variação de +/-10% em cada medida), aplicação: limpeza geral. Pacote com 05 unidades. (CATMAT-235661).	Pacote (c/ 5 unidades)	4.800	R\$ 3,66
1.38	Placas sinalizadoras - Piso Molhado Amarela	-	unidade	100	R\$ 27,14
1.39	Refis de Mops água	-	unidade	720	R\$ 29,56
1.40	Refis de Mops pó	-	unidade	480	R\$ 19,29
1.41	Rôdos de Borracha mínimo de 40 cm	>Com base mínima de 40cm, em plástico resistente; >Com dupla lâmina em borracha; >Com cabo resistente. (CATMAT-238644)	unidade	960	R\$ 19,52
1.42	SABÃO DE COCO EM TABLETES.	- Cor branco; - Unidade representa a barra com 200g; - Registro no MS/ANVISA; CATMAT 254879	unidade	1.440	R\$ 2,77
1.43	SABAO EM PEDRA NEUTRO	- Com glicerina; - Unidade de medida "Barra" representa a barra 200g; - Produto regular perante a ANVISA;	unidade	6.000	R\$ 2,26
1.44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Densidade: 0,3 micras. Medidas: 75 x 105 cm (até +/-5% de variação em cada medida). Pacote com 100 unidades.	Pacote (c/ 100 unidades)	6.000	R\$ 22,14
1.45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm (até +/-5% de variação em cada medida). Densidade 0,2 micras. Pacote com 100 unidades (CATMAT-226092)	Pacote (c/ 100 unidades)	3.600	R\$ 9,25
1.46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 50L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Densidade: 0,3 micras. Medidas: 63 x 80 cm (+/-5% de variação em cada medida). Pacote com 100 unidades(CATMAT-372616)	Pacote (c/ 100 unidades)	4.800	R\$ 12,43
1.47	SAPONÁCEO CREMOSO	Frasco com 300ml, Com registro no MS com dizeres do fabricante.	unidade	2.400	R\$ 9,06
1.48	Vassouras de Nylon de 30 cm	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM (aceitas variações de no máximo 15% para as medidas), COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO	unidade	1.680	R\$ 10,75
1.49	Vassouras de pêlos mínimo de 40 cm	Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cabo: Madeira ou Metal Material Cepa: Polipropileno Medidas mínimas (aceita variação de 10%): Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: 5 CM Largura Cepa: 10 CM Altura Cepa: 4 CM Comprimento Cabo: 115 CM	unidade	400	R\$ 14,63
1.50	Vassouras de piaçava 20 cm	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira plastificada, material cepa: madeira, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm (aceitas variações de no máximo 15% sobre as medidas), características adicionais: com cabo rosqueado.	unidade	1.440	R\$ 10,47
1.51	Vassouras de piaçava tipo gari de 40 cm	MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPAS: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS: 40, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO FIXO, TIPO: GARI.	unidade	40	R\$ 18,28

VALOR ESTIMADO ANUAL

VALOR ESTIMADO MÊS

326

TOTAL ESTIMADO DO ITEM

R\$ 7.683,78

R\$ 54.385,57

R\$ 44.789,95

R\$ 24.603,74

R\$ 11.932,01

R\$ 1.344,01

R\$ 7.688,99

R\$ 7.657,74

R\$ 160.085,79

R\$ 40,97

TOTAL ESTIMADO DO ITEM

R\$ 18.448,40

R\$ 61.111,20

R\$ 38.064,32

R\$ 3.555,68

R\$ 13.453,60

R\$ 134.633,20

R\$ 0,57

TOTAL ESTIMADO DO ITEM
R\$ 135.475,20
R\$ 74.476,80
R\$ 1.687,20
R\$ 1.484,00
R\$ 28.213,60
R\$ 92.090,88
R\$ 2.173,52
R\$ 170.496,00
R\$ 18.086,40
R\$ 32.064,00
R\$ 2.313,60
R\$ 1.384,00
R\$ 3.366,40
R\$ 17.068,80
R\$ 3.486,72
R\$ 2.887,68
R\$ 4.522,08
R\$ 10.816,80
R\$ 6.714,00
R\$ 4.105,60
R\$ 4.627,20

R\$ 20.448,00
R\$ 7.948,80
R\$ 17.587,20
R\$ 2.713,60
R\$ 21.283,20
R\$ 9.258,24
R\$ 18.739,20
R\$ 3.985,92
R\$ 13.584,00
R\$ 132.816,00
R\$ 33.292,80
R\$ 59.673,60
R\$ 21.734,40
R\$ 18.063,36
R\$ 5.852,80
R\$ 15.079,68
R\$ 731,20
R\$ 1.020.332,48
R\$ 261,15

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1 - Encarregado

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.809,58
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.809,58

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	150,74
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	54,74
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		75,11
Total do Submódulo 2.1		280,59
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	361,92
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%	45,24
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	49,81
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	27,14
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%	18,10
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	10,86
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%	3,62
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	144,77
Total do Submódulo 2.2	36,55%	661,45
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		146,23
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		487,21
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		280,59
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		661,45
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		487,21
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.429,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,75
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1/3 das ou 2/3 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,52
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,29
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	72,38
TOTAL DO MÓDULO 3		78,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	164,22
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,51
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,92
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,72
Total de Ausências Legais		173,74
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		63,51
Total do Submódulo 4.1		237,24
Submódulo 4.2 - Intraornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		237,24
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		237,24

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		
B - Equipamentos		
C - Uniformes		
TOTAL DO MÓDULO 5		-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	81,39
B - Lucro	1,00%	35,54
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	264,34
PIS -	1,36%	57,16
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	210,13
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	648,56

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.809,58
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.429,24
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	78,00
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	237,24
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.554,06
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	648,56
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.202,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2 - Servente de Limpeza

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.580,42
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.580,42

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	131,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,81
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		65,60
Total do Submódulo 2.1		245,05
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	316,08
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	39,51
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	43,50
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	23,71
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	15,80
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	9,48
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,16
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	126,43
Total do Submódulo 2.2	36,55%	577,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		159,97
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		500,95
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		245,05
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		577,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		500,95
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.323,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,66
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o AVISO PRÉVIO INDEENIZADO Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO Art. 7º, XIII, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de / dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,07
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,12
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	63,22
TOTAL DO MÓDULO 3		68,12

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	143,42
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,56
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,81
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,63
Total de Ausências Legais		151,74
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		55,46
Total do Submódulo 4.1		207,20
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		207,20
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		207,20

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	79,74
B - Lucro	1,00%	34,82
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	258,99
PIS -	1,36%	56,00
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	205,88
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	635,43

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.580,42
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.323,69
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	68,12
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	207,20
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.482,13
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	635,43
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.117,57

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2 - Servente de Limpeza

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.580,42
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.580,42

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	131,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,81
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		65,60
Total do Submódulo 2.1		245,05
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	316,08
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	39,51
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	43,50
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	23,71
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	15,80
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	9,48
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,16
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	126,43
Total do Submódulo 2.2	36,55%	577,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		159,97
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		500,95
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		245,05
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		577,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		500,95
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.323,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,66
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o AVISO PRÉVIO INDEENIZADO Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO Art. 7º, XIII, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de / dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,07
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,12
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	63,22
TOTAL DO MÓDULO 3		68,12

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	143,42
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,56
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,81
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,63
Total de Ausências Legais		151,74
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		55,46
Total do Submódulo 4.1		207,20
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		207,20
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		207,20

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,64%	91,93
B - Lucro	1,00%	34,82
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	259,87
PIS -	1,36%	56,19
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	206,58
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	649,39

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.580,42
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.323,69
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	68,12
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	207,20
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.482,13
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	649,39
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.131,52

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3 - Servente de Limpeza 12x36 Diurno 40% Insalub

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.580,42
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	632,17
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.212,59

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	184,31
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,93
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		91,83
Total do Submódulo 2.1		343,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	442,52
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	55,31
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	60,90
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	33,19
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	22,13
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,28
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,43
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	177,01
Total do Submódulo 2.2	36,55%	808,76
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		159,97
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		500,95
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		343,07
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		808,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		500,95
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.652,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, VIII, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,30
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,57
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	88,50
TOTAL DO MÓDULO 3		95,37

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	200,79
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,18
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,13
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,89
Total de Ausências Legais		212,43
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		77,65
Total do Submódulo 4.1		290,08
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		290,08
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		290,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	104,28
B - Lucro	1,00%	45,54
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	338,68
PIS -	1,36%	73,23
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	269,22
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	830,94

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.212,59
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.652,79
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	95,37
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	290,08
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.553,52
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	830,94
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	5.384,46

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4 - Servente de Limpeza 44h 40% Insalub

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.580,42
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	632,17
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.212,59

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	184,31
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,93
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		91,83
Total do Submódulo 2.1		343,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	442,52
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	55,31
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	60,90
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	33,19
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	22,13
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,28
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,43
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	177,01
Total do Submódulo 2.2	36,55%	808,76
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		159,97
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		500,95
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		343,07
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		808,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		500,95
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.652,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o AVISO prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - AVISO prévio trabalhado Art. 7º, VIII, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de / dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,30
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,57
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	88,50
TOTAL DO MÓDULO 3		95,37

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	200,79
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,18
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,13
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,89
Total de Ausências Legais		212,43
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		77,65
Total do Submódulo 4.1		290,08
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		290,08
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		290,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	104,28
B - Lucro	1,00%	45,54
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	338,68
PIS -	1,36%	73,23
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	269,22
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	830,94

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.212,59
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.652,79
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	95,37
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	290,08
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.553,52
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	830,94
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	5.384,46

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

5 - Encarregado Interior

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A - Salário-Base	1.809,58	
B - Periculosidade		
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1	1.809,58	

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	150,74
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	54,74
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		75,11
Total do Submódulo 2.1		280,59
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	361,92
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	45,24
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	49,81
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	27,14
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	18,10
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,86
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,62
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	144,77
Total do Submódulo 2.2	36,55%	661,45
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		340,98
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		280,59
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		661,45
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		340,98
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.283,01

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,75
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o AVISO PRÉVIO INDENIZADO Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de / dias ou 4 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,52
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,29
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	72,38
TOTAL DO MÓDULO 3		78,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	164,22
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,51
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,92
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,72
Total de Ausências Legais		173,74
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		63,51
Total do Submódulo 4.1		237,24
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		237,24
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		237,24

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		
B - Equipamentos		
C - Uniformes		
TOTAL DO MÓDULO 5		-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	78,04
B - Lucro	1,00%	34,08
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	253,47
PIS -	1,36%	54,80
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	201,49
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	621,88

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.809,58
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.283,01
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	78,00
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	237,24
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.407,83
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	621,88
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.029,71

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6 - Servente de Limpeza Interior

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.580,42
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.580,42

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	131,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,81
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		65,60
Total do Submódulo 2.1		245,05
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	316,08
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	39,51
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	43,50
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	23,71
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	15,80
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	9,48
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,16
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	126,43
Total do Submódulo 2.2	36,55%	577,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		340,98
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		245,05
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		577,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		340,98
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.163,72

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,66
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, VIII, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,07
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,12
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	63,22
TOTAL DO MÓDULO 3		68,12

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	143,42
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,56
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,81
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,63
Total de Ausências Legais		151,74
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		55,46
Total do Submódulo 4.1		207,20
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		207,20
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		207,20

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	76,08
B - Lucro	1,00%	33,22
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	247,10
PIS -	1,36%	53,43
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	196,42
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	606,25

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.580,42
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.163,72
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	68,12
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	207,20
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.322,16
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	606,25
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	3.928,41

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

7 - Servente de Limpeza Interior 44h 40% Insalub

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.580,42
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	632,17
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.212,59

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	184,31
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,93
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		91,83
Total do Submódulo 2.1		343,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	442,52
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	55,31
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,75%	60,90
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	33,19
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	22,13
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,28
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,43
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	177,01
Total do Submódulo 2.2	36,55%	808,76
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		200,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		137,98
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		340,98
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		343,07
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		808,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		340,98
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.492,81

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,30
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,57
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	88,50
TOTAL DO MÓDULO 3		95,37

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	200,79
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,18
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,13
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,89
Total de Ausências Legais		212,43
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		77,65
Total do Submódulo 4.1		290,08
Submódulo 4.2 - Intraornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		290,08
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		290,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	100,61
B - Lucro	1,00%	43,94
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	326,78
PIS -	1,36%	70,66
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	259,77
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	801,76

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.212,59
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.492,81
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	95,37
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	290,08
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.393,55
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	801,76

TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)

5.195,31



TERMO ADITIVO Nº 1713/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:31)

*JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR*

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 15:21)

HEITOR BEZERRA DE BRITO

*ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.024-##*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1713**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **daab202d44**